



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0070/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** a advogada **Carla Vasconcelos de Oliveira, OAB/BA n. 22723**, como membro da **Comissão de Proteção aos Direitos da Mulher**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 17 de Julho de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB/BA